ID: 5EC8063F61E04

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

PORTARIA Nº 130/2026, DE 17 DE MARÇO DE 2026.

"NOMEIA SERVIDOR PARA FISCALIZAR A EXECUÇÃO DE CONTRATO DA PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ."

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES, ESTADO DO PIAUÍ, o Sr. **Abimael José do Nascimento Lima**, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que ao Chefe do Executivo compete decidir sobre as nomeações dos titulares dos cargos que compõem a estrutura organizacional da Prefeitura Municipal;

CONSIDERANDO a necessidade de fiscal para acompanhamento da execução referente ao **Contrato Nº 018/2028** originário da **Dispensa Presencial Nº 006/2026**, conforme o disposto no art. 117 de Lei 14.133 de 01 de abril de 2021, com o objeto **"Contratação de empresa especializada em execução de obra de engenharia para a recuperação ambiental do lixão municipal – 1ª Etapa, compreendendo a realização de serviços de regularização e conformação do solo, terraplenagem, movimentação de terra, transporte e espalhamento de material de aterro (argila/barro), bem como a administração local da obra, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e demais insumos necessários, conforme projeto, planilha orçamentária, composições de custos, cronograma físico-financeiro e demais documentos técnicos integrantes do processo."**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor, o Sr. Bruno Lima Moura, inscrito no CPF 074.097.843-85, para acompanhar e fiscalizar a prestação dos serviços contratados.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos encontrados, e, submeter aos seus superiores, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados, referente ao objeto contratado, e durante o seu período de validade;

III - Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas ao objeto contratado, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Dom Expedito Lopes-PI, 17 de março de 2026.

ABIMAEL JOSE DO NASCIMENTO LIMA
02902272324

Abimael José do Nascimento Lima
Prefeito Municipal

ID: 93D377370A494

PREFEITURA DE DOM EXPEDITO LOPES | RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 01.971.924/0001-06 | Avenida José Honório de Sousa, 65 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI
E-mail: semdelpi@gmail.com

CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE

A Secretaria Municipal de Saúde de Dom Expedito Lopes-PI, representada neste ato pela sua então secretária, a Srª Lina Rik Ferreira de Souza, vem por meio deste, em obediência ao Art. 74, inciso VI – Prêmio por Assiduidade e Art. 81 da Lei nº 82A/97 – **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS CIVIS MUNICIPAIS.**

RESOLVE

CONCEDER LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA pelo período de 25/02/2026 a 25/05/2026 (três meses) para a servidora com Cargo de **ZELADORA**, a Srª **PATRICIA MARIA BARBOSA DE ARAÚJO.**

Sem nada mais, era o que tinha a tratar.

Dom Expedito Lopes-PI, 26 de fevereiro de 2026.

Atenciosamente,

LINA RIK FERREIRA DE SOUZA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DOM EXPEDITO LOPES-PI

ID: 2B86A0715BBC4

PREFEITURA DE
DOM EXPEDITO LOPES
RESPEITO, HUMANIZAÇÃO E INOVAÇÃO
CNPJ: 06.553.705/0001-12 | Rua São João, 55 - Centro - Dom Expedito Lopes - PI | CEP: 64620-000

AVISO DE PEQUENA COMPRA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 095/2026
OBJETO: Aquisição de serviços de digitalização (scanner) de balancetes do exercício de 2022 (maio, setembro, outubro, novembro e dezembro), em atendimento às necessidades da Prefeitura Municipal de Dom Expedito Lopes-PI
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM EXPEDITO LOPES/PI.
CONTRATADO: RAIMUNDO ALVES DA SILVA 90521013372
CNPJ: 15.703.666/0001-83
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 95, § 2º da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 75, II) c/c Decreto nº 12.343/2024. (art. 1 e anexo).
FONTE DE RECURSOS: 500 Recursos não Vinculados de Impostos.
ELEMENTO DE DESPESA: 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA
PROGRAMAS DE TRABALHO: MANUT. DA SEC.MUN. DE ADMINISTRAÇÃO 04.122.0001.2201.0000
VALOR: R$ 2.587,25 (Dois mil, quinhentos e oitenta e sete reais e vinte e cinco centavos)

Dom Expedito Lopes-PI, 17 março de 2026 [Data de Publicação].

Rua São João, nº 55 - Centro, CEP: 64.620-000 | prefeituradelpi@gmail.com

ID: 230B6CA5FA8D4

PREFEITURA MUNICIPAL DE
BREJO DO PIAUÍ
A mudança que queremos!

EXTRATO PARA PUBLICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026 – PMB
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 004/2026
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 013/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ/PI (CNPJ Nº 01.612.567/0001-81)
CONTRATADO: EJP PROJETOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF sob o nº 12.030.042/0001-54
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços de elaboração do Trabalho Técnico Social referente ao Convênio 987.313-MCIDADES, em atendimento as necessidades da prefeitura municipal de Brejo do Piauí/P.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74º, III, a da Lei nº 14.133/21
VALOR GLOBAL: R$ 68.930,00 (sessenta e oito mil novecentos e trinta reais)
DATA DA ASSINATURA: 17/03/2026

Brejo do Piauí/PI, 17 de março de 2026.

MUNICÍPIO DE BREJO DO PIAUÍ /PI
Sr. Fabiano Feitosa Lira

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DO PIAUÍ
Brejo do Piauí/PI: Av. José Gomes Chaves, nº 81, Centro – CEP: 64.895-000
CNPJ nº 01.612.567/0001-81